



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 4151/2017 - CEPE, de 10 de julho de 2017.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em sessão realizada no dia 10 de julho de 2017,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica institucionalizado o projeto de extensão abaixo relacionado:**

| <b>Nº do Processo</b> | <b>Título do Projeto</b>  | <b>Professor(a) Coordenador(a)</b> | <b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>  | <b>Vigência</b>         |
|-----------------------|---------------------------|------------------------------------|---|-------------------------|
| 1014456/2017          | CORALEN-CANTANDO A FACEDI | Maria Zenilda Costa (FACEDI)       | <ul style="list-style-type: none"><li>- Norma Oliveira de Almeida</li><li>- Ana Cristina de Moraes</li><li>- Ana Luísa Nunes Diógenes</li></ul> | 03/2017<br>a<br>02/2018 |

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de julho de 2017.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**